

**DECRETO EXECUTIVO Nº 834/2004 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.**

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.351,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548/2003 de 09 de dezembro de 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.062 - Manutenção dos Serviços de Saúde, Assist. Médica e Enferm. Odont. Ambul. E Sanitária

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.224,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.127,00

**TOTAL R\$ 7.351,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 7.351,00 ( sete mil trezentos e cinquenta e um reais)

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de fevereiro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Romildo A. Adorian

P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento